

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2196/2022

Abre crédito adicional suplementar Especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 2.500.000, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 868/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Especial ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art.1 da Lei 868/2022 de 07 de Junho de 2022.

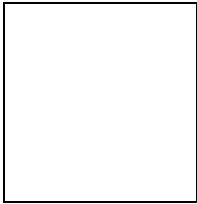
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de Junho de 2022.

São Sebastião do Alto (RJ), 15 de Junho de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2196/2022
Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
2654300031.044	449052	29			2.500.000,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

					2.500.000,00

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito